



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

PUBLICADO
EM 10 / 11 / 2021


Assinatura

Lei nº 507/2021.

De 10 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a ampliação do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2021 criado pela Lei Municipal N° 504/2021 e dá outras providências.

Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS instituído pela Lei Municipal nº 504/2021, fica ampliado até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os prazos de ampliação disposta no artigo anterior possui efeito retroativo, retroagindo até a data de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal